

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 265/2022

À
À **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**
A/C: **Jonathan Xisto**

Assunto: Aviso de Greve

O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Próprias e Contratadas na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-Primas, Derivados, Petroquímica e afins, Energia de Biomassas e Outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro, RJ (SINDIPETRO-RJ), vem, por seus dirigentes abaixo assinados, nos termos de seu Estatuto e em cumprimento ao disposto na Lei n. 7.783/89, comunicar à Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), aos usuários de seus serviços e à população em geral, que os empregados desta empresa lotados nas plataformas, aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias 11/08 a 15/08, a deflagração de **greve a partir das 0h (zero horas) do dia 19/08/2022 na forma de não emissão de Permissões de Trabalho (PT) não essenciais a estabilidade e habitabilidade das plataformas, por 24h (vinte e quatro horas)**, cumprindo assim o prazo de 72h (setenta e duas horas), estabelecido pelo art. 13 da Lei n. 7.783/89.

Informa ainda que a deflagração da greve é motivada pela rejeição global da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2023 apresentada pela empresa, amplamente prejudicial à categoria petroleira.

Outrossim, colocamo-nos à disposição para negociar o atendimento de eventuais outras disposições da Lei 7.783/89.

Atenciosamente,

Igor Mendes **p/Eduardo Henrique**
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ